



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 803/2017

CONCEDE APOSENTADORIA A
EX-DEPUTADO ESTADUAL PELO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno); pelo **Art. 19, parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999**, na redação dada pelo **Art. 6º da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002**, combinado com os dispositivos da **Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014**, e com o **§ 4º do Art. 16 da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999**; **Considerando** os termos do **§ 2º do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará** e o disposto nos **Arts. 4º, 8º, inciso I do Art. 10, alíneas “a” e “b” e § 4º do Art. 13, e § 4º do Art. 16 da Resolução nº 429, de 14/11/1999**; **Tendo em vista** o que consta do Processo nº 14039/2016,

RESOLVE aposentar **PAULO AFONSO DE ACCIOLY SOUSA FILHO**, ex-Deputado Estadual, segurado do **Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Estado do Ceará**, a partir de 15 de dezembro de 2016, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 24.123,28 (vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado José Albuquerque - PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes - 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca - 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Audic Mota - 1º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime - 2º SECRETÁRIO
Deputado Julinho - 3º SECRETÁRIO
Deputada Augusta Brito - 4ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 23 de fevereiro de 2017